



DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA O EDITAL

Se houver falta de documentos o processo será INDEFERIDO.

- Cópia do CPF e RG ou Certidão de Nascimento da pessoa a que se refere o ANEXO II;
- Cópia do comprovante de endereço do declarante;
- Comprovantes de renda, de acordo com as declarações prestadas no ANEXO II:
 - **Empresário/MEI** - cartão do CNPJ, cópia da última Declaração de Imposto de Renda, três últimos pró-labore e/ou Declaração Anual de MEI;
 - **Empregado** - cópia da CTPS/CARTEIRA DIGITAL (foto, qualificação e contrato de trabalho) e três últimos holerites;
 - **Autônomo** - cópia da inscrição municipal de autônomo e dos RPA's emitidos nos últimos três meses;
- Extratos de pagamento de benefício previdenciário e/ou extrato de pagamento de auxílio governamental e/ou extrato de pagamento do seguro desemprego, de acordo com as declarações prestadas no ANEXO II;
- Cópia dos Carnês de IPTU dos imóveis em nome da pessoa a que se refere o ANEXO II, (folha de rosto onde consta o nome do proprietário, o endereço do imóvel e seu valor venal); e,
- Cópia dos documentos de propriedade dos bens móveis (carros, motos, aviões, embarcações etc) em nome da pessoa a que se refere o ANEXO II;

2.2. Em caso de pais separados ou divorciados, havendo ou não guarda compartilhada, a renda familiar será analisada com base nos rendimentos do grupo familiar do genitor que possua a guarda ou com quem a criança/adolescente permanece a maior parte do tempo (guarda compartilhada), acrescida do valor pago pelo outro genitor a título de pensão alimentícia, sendo necessária a apresentação de Certidão de Casamento com averbação da separação ou divórcio e sentença ou acordo referente a guarda do menor e pagamento de pensão.